



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000108/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 27/05/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Dispõe sobre a concessão de Título de
Cidadania Honorária de Juiz de Fora**

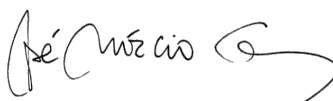
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Juiz de Fora a Senhora Norma Peron Sueli Maciel.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 14.767, de 22 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 27 de maio de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho - PDT

